

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO
CartPrecCiv 0020975-77.2017.5.04.0271
AUTOR: LUCIANO ABREU DA SILVA
RÉU: LAURI ANTONIO EWERLING 22898743020 E OUTROS (1)

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA JUDICIAL TRABALHISTA
LEILÃO/PRAÇA JUDICIAL E INTIMAÇÃO DAS PARTES**

Datas: 26.08.25 e 28.08.25

Horário: 09 h

Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site
www.eduardovivian.com.br – **exclusivamente on-line** -

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento, que nos dias, horário e na modalidade supra informada, na forma da Resolução 236 do CNJ, procederá ao apregoamento eletrônico do seguinte bem:

LOTE 001

Na Praia de Quintão, na Avenida Esparta, nº 5982, Rua Município de Palmares do Sul, os Lotes 40.333, 40.334 e 40.335 da Quadra A-1031, Matrícula 13.509, com todas as suas benfeitorias e acessões, avaliado o conjunto em **R\$ 250.000,00**. O imóvel mede 36,00 m x 25,00 m, com 900,00 m² de área, com frente para a Rua Alegrete, tendo por um lado a Rua Esparta, na quadra composta pelas vias Uruguaiana e Av. Atlântico. Consta averbado um prédio com área de 399,66 m².



CNM: 097931.2.0013509-2



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMARES DO SUL, 27 de setembro de 2010

Fls.

01

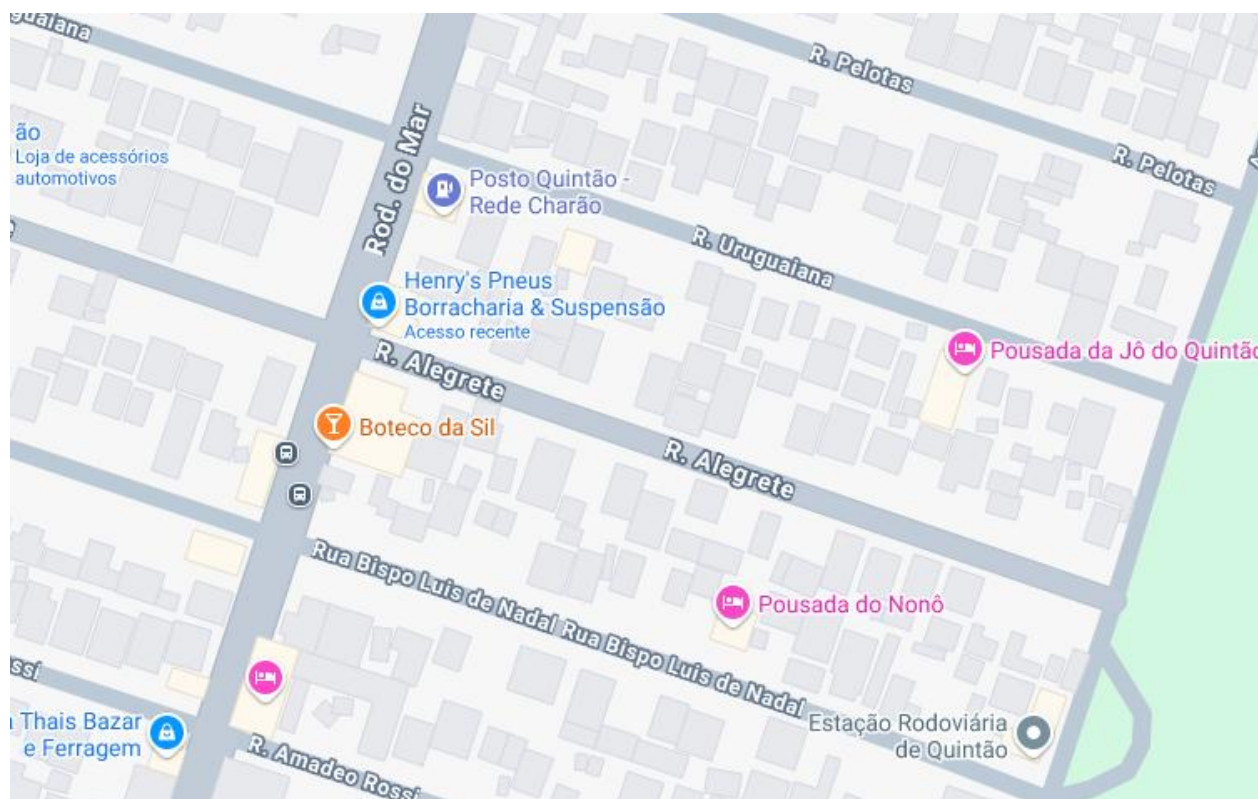
MATRÍCULA

013509

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Quintão, neste município, constituído dos lotes nºs **40.333; 40.334 e 40.335 da quadra A-1031**, o qual mede 36,00m de frente e igual largura no fundos, por 25,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, perfazendo uma área superficial de 900,00m², fazendo frente ao Sudoeste no alinhamento da rua Alegrete, fundos ao Nordeste onde confronta com os lotes nºs 40.354 ; 40.355 e 40.356, divide-se por um lado ao Noroeste com o a Rua Esparta e pelo outro lado ao Sudeste com o lote nº 40.336, fazendo esquina com a rua Esparta, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Alegrete, Uruguaiana, Esparta e Av. Atlântico. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ BRAZ MARCELINO, brasileiro, sócio de firma, casado com ANITA NOEMIA OLIVEIRA MARCELINO, inscrito no CPF nº 066.462.200-34, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. **PROCEDÊNCIA:** Matrículas nºs 02481, 02482 e 02483 do livro 2RG deste Ofício Imobiliário. **PROTOCOLO:** nº 035843, datado de 15/09/2010. A Oficial: [Assinatura] Emol. R\$11,10 0405.02.0800007.02811 Proc. eletrôn. valor R\$2,60 Selo nº0405.01.1000017.00541.

A alienação a terceiro, conforme R.4/13.509 foi declarada ineficaz em relação a Marli Antunes Farias/Marli Antunes Schmitt, pois em fraude a execução. Recomenda-se expressamente aos eventuais interessados diligência in loco para uma perfeita ciência da situação do imóvel assim como da existência de eventuais ocupantes das acessões edificadas no imóvel.





Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Sr. Oficial de Justiça. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria dos mesmos antes da venda judicial. **Em não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada os lanços partirão de 50,00% do valor da avaliação.** No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor do Leiloeiro Público, em cheque ou dinheiro, em percentual de 10,00% sobre o valor da oferta. O arrematante deverá recolher, imediatamente após o término da venda judicial, o valor do lanço, através de depósito judicial junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujas guias serão fornecidas pela Vara do Trabalho ao arrematante. Condições de Parcelamento: Existe possibilidade de parcelamento, cabendo ao arrematante depositar 30,00% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 06 meses, cujo valor será atualizado pelo IPCA-E. As guias de depósito deverão ser emitidas diretamente nos sites do Banco do Brasil S/A ou CEF. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficara como garantia, sendo registrada na matrícula

Hipoteca Judicial. No caso de automóvel, ficará registrado no prontuário do mesmo Penhor Legal/Judicial. Poderá o arrematante antecipar o pagamento de parcelas. **Artigo 895 do CPC:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O protocolo destas ofertas deve ocorrer somente através do sistema disponível no site informado. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Termos e Condições Para Participação na Hasta Publica Judicial Eletrônica: <https://www.eduardovivian.com.br/termos-e-condicoes>. A participação no certame de venda judicial implica na anuência e concordância com os termos do presente Edital. A venda judicial será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica, on-line, não sendo aceitas ofertas via telefone, fax ou e-mail, ou aplicativos de mensagens. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, na forma do artigo 908, § 1º do CPC.** Dívidas de IPTU vencidas anteriormente a arrematação não serão de responsabilidade do arrematante, na forma do artigo 130 do CTN, o mesmo se aplicando no caso dos veículos quanto as multas, IPVAs e Seguro Obrigatório, de responsabilidade do antigo proprietário. Se houver necessidade de regularização do imóvel e de suas benfeitorias, tal encargo caberá ao arrematante. Para conhecimento das partes e interessados reproduz-se o artigo 358 do Código Penal Brasileiro - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Informações pelo fone 99989 2009 e 981467539, **em dias úteis e em horário comercial** ou pelo site www.eduardovivian.com.br **Informações Gerais:** LEILÃO ON-LINE: a alienação dar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica. Os interessados em

participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público em até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando, deste modo, que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, inviabilizando, por conseguinte, a sua participação no ato. RESTRIÇÕES RENAJUD: Os veículos arrematados em hasta pública poderão possuir restrições gravadas via Renajud, assim, ficam advertidos os interessados que a solicitação das baixas é ônus que compete ao arrematante, podendo o Leiloeiro Público fornecer modelos de requerimentos neste sentido para protocolo em outras unidades judiciais, caso haja necessidade. A retirada da Carta de Arrematação junto a Vara do Trabalho é de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo a este o pagamento de eventuais emolumentos. **O presente Edital está de acordo com a Resolução nº 203 do TST que edita a Instrução Normativa nº 39, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, assim como a Resolução 236 do CNJ.** Dado e passado neste Fórum Trabalhista, em 20.06.25.

